

**TC 026.171/2013-9**

Natureza: Tomada de Contas Especial

**Unidade:** Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Setascad/MG.

**Assunto:** Restituição dos autos para realização de citações.

**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de tomada de contas especial – TCE instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego em desfavor de Maria Lúcia Cardoso, na condição de ex-secretária de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais – Setascad/MG.

2. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - Secex-MG manifestou-se pelo arquivamento da TCE, sem julgamento de mérito, ante a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, com fundamento nos arts. 169, inciso VI, e 212 do Regimento Interno.

3. O Ministério Público junto ao TCU – MPTCU divergiu da proposta e sugeriu o retorno dos autos à unidade técnica para que sejam promovidas as citações por ele alvitradas.

4. Considerando os argumentos trazidos pelo Ministério Público, em especial no que concerne à jurisprudência predominante no Tribunal acerca da comprovação da realização dos cursos específicos, retornem-se os autos à Secex-MG para que sejam promovidas as citações, consoante sugerido pelo *parquet*.

TCU, Gabinete em 1º de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora